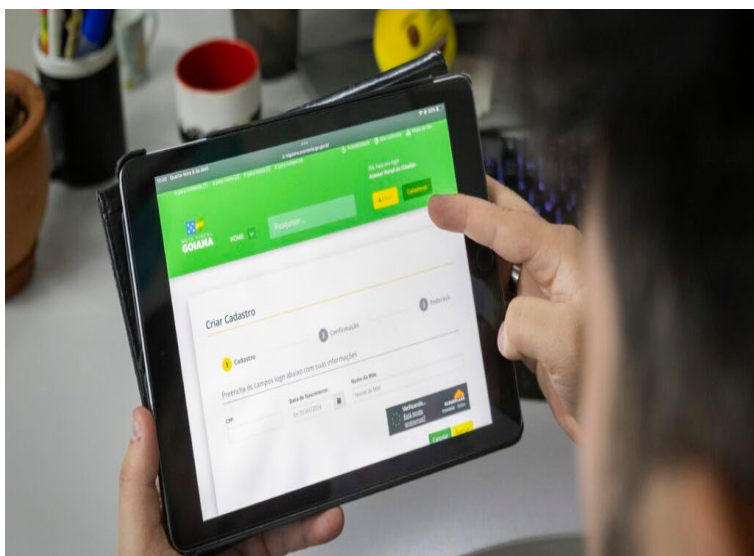
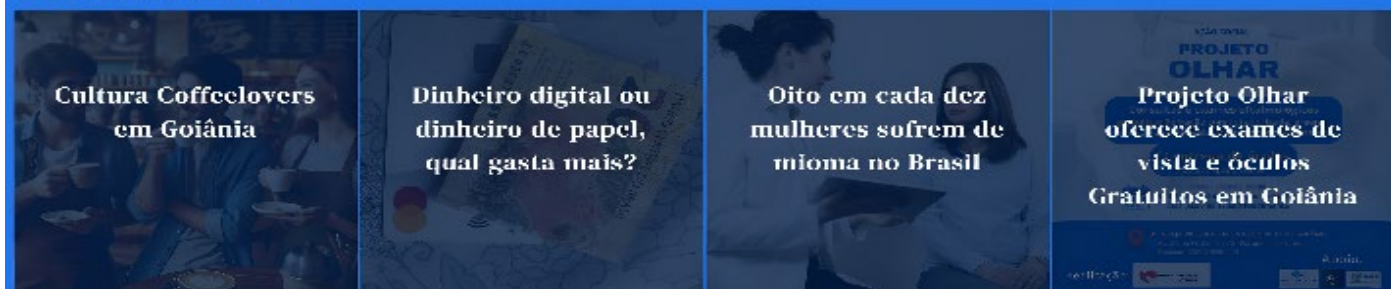


inscrição para concorrer a prêmios em abril pode ser feita até domingo



Consumidores interessados em participar do próximo sorteio da Nota Fiscal Goiana (NFG) têm até o próximo domingo (13/04) para fazer o cadastro no programa pelo site oficial. O sorteio deste mês será realizado no dia 24, às 10 horas, no Complexo Fazendário, em Goiânia. O prêmio principal é de R\$ 50 mil. Além disso, três participantes recebem R\$ 10 mil, quatro ganham R\$ 5 mil, 50 sorteados recebem R\$ 1 mil, e outros 100 são contemplados com R\$ 500 (valores brutos, antes da incidência do Imposto de Renda). O cadastro, que só precisa ser feito uma única vez, é gratuito e simples. É só acessar o site www.goias.gov.br/nfgoiana, clicar na opção Cadastre-se e preencher os dados solicitados: CPF, data de nascimento e nome da mãe. Em seguida, o participante completa os dados pessoais e escolhe uma senha.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de abril de 2025**, às 08:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Análise e discussão da Pauta de Negociação Coletiva relativa à data base 01/05/2025, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás - SINDTELGO;

2 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 11 de abril de 2025.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, 12 a 18 de abril de 2025

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO.

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um
CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em
Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SUL E CENTRO - OESTE DO BRASIL – FETRASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Será realizada no dia 08 de maio de 2025 na Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil – FETRASUL, com sede à Rua 94 nº 837 – Sala 1103 – Ed. Rizzo Plaza – Setor Sul– Goiânia-GO, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional do Transporte, devendo o registro das chapas ser apresentado na Secretaria da Entidade, no endereço mencionado, das 08:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação para as eleições encontra-se afixado e a disposição dos interessados na sede da Entidade.

Goiânia, 07 de abril de 2025.

ODILON WALTER DOS SANTOS
Presidente da Federação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen
energy.

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2025 - GO - Autos PROAD n/s. 202008000235986, 201908000187121, 202106000278868, e outros. Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO

Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, **presidida pela Juíza de direito PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE**, para venda de **veículo recuperável (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselmaleiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o **encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.**

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 17 de abril de 2025 às 09h até **24 de abril de 2025 às 9h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselmaleiloes.com.br.**

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 17 de abril de 2025 às 09h até **25 de abril de 2025 às 09h** (horário de Brasília), **através do site www.teleselmaleiloes.com.br.**

RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselmaleiloes.com.br.** 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é **destinado como recuperável (circulação)**, conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. 01 - **Veículo recuperável (circulação)** que **PODERÁ voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereço: Nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. **PÁTIO 02 (GOIÂNIA - GO) - Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. PÁTIO 02 (ANAPOLIS-GO) - Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural - Anápolis - GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. PIRANHAS - GO - Endereço: Av. Brasil Central, 1.281 - Centro, Piranhas - GO, 76230-000 MARA ROSA - GO - Endereço: Rua Araguaína, Mara Rosa - GO, 76490-000.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **29 de abril de 2025.** 4.2 Poderão participar do leilão de Veículo **recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselmaleiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poder bastante. 6- **DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. 7- **DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o **Veículo recuperável (circulação)**, a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança. 8.2.8 O estado e as condições em que o veículo para circulação, será vendido pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** 10 - **DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselmaleiloes.com.br.** 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jão, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 02 de abril de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS**, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

- Válido para novos clientes (contas de 1000Wh ou superiores de até 10000Wh e 10000Wh ou superiores)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de 1000Wh ou superiores)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições
www.greenfargo.com.br/promocoes/18contaluz

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO DE AREIA DO ESTADO DE GOIÁS

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida anhanguera nº 5440, 4º andar, sala 408, Centro Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associadas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2025 às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do Sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2025.

Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da entidade, situada na Rua 146, nº 396, Qd. 58, Lt. 13, Galeria 146, salas 03 e 04, Setor Marista, Goiânia-GO, no dia 16 de abril de 2025, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Renovação contratual e reajuste do plano UNIMED.

Goiânia, 09 de abril de 2025.

Adriano Sousa Costa
Presidente do SINDEPOL-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 605 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia-GO – SINDMETALGO – notifica a todas as empresas cuja atividade econômica se encontra inserida no grupo das indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS, que estão obrigados a descontar na folha de pagamento do mês de março a importância equivalente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração recebida pelo empregado no referido mês, que for filiado ao SindMetal-GO, referente à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2025 e recolher o montante arrecadado até o último dia útil do mês de abril do ano em curso em nome da entidade nas guias próprias, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada a receber o tributo, sob pena de não o fazendo, incorrer nas penas previstas no Art. 600 da CLT, bem assim à cobrança judicial da contribuição devida, acrescida das mencionadas penas e de honorários advocatícios.

Goiânia – Goiás, 04 de abril de 2025.

GILSON RIBEIRO DA SILVA - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Gesso, Decorações, Estuque e Ornatos do Estado de Goiás - SINDIGESSO, inscrito no CNPJ nº 33.638.354/0001-15, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Erik Vieira Neves, convoca as indústrias de sua base, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada presencialmente no dia 17 de abril de 2025, às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Rua 200, 1121, QD 67-C, LT 1/5, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74645-230, Goiânia - GO, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025, encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABS NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ nº 01.640.911/0001-46. 2. Análise, discussão e votação da cláusula que prevê o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme o fundamento legal. Durante a assembleia, será garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal prevista no instrumento coletivo. Esse direito permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição manifestem sua oposição, em respeito ao princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, seja ela associada ou não associada, implicará na renúncia ao direito de oposição e/ou na aceitação de todas as decisões tomadas na assembleia.

Goiania, 04 de abril 2025.

Erik Vieira Neves - Presidente

ERRATA nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 22/23 e 29/30 NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ E JORNAL MAIS BRASIL

O Sindicato dos Vigilantes dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, **informa a seguinte retificação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/23 e 29/30 DE Março DE 2025, NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ** : Página 16, e jornal MAIS BRASIL: Página 3, No texto **onde se lê**: CCT de 2025, está em vigência EDITAL DE CONVOCAÇÃO. **Leia-se**: EDITAL DE CONVOCAÇÕES DAS ELEIÇÕES SEESVIG. **Leia-se**: CCT de 2025 REGISTRO NO MTE: SRT00134/2025, está em vigência.

Goiânia-(GO), 09 de abril de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (mista) a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, quinta feira às, 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, no Auditório do Ed. Office Flamboyant, Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Jardim Goiás, mesmo prédio do SINEPE e através da plataforma Google Meet, para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

I - Reajuste salarial para Professores e Auxiliares 2025/2026;

II - Outros assuntos

Goiânia, 02 de Abril de 2025.

**Ademar Amorim Junior
Presidente do SINEPE/GO**

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

**Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kwh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

**igreen
energy.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II**, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL a realizar-se no Espaço Inova-Coop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, sábado às 13:30 horas, em primeira convocação, com a presença de doisterços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 14:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 14:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
2. Informativo sobre vistoria realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
3. Aprovação das contas e eleição do novo conselho fiscal;
4. Outros assuntos de interesse;

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 28 de março de 2025.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor- Presidente



ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, nos termos dos artigos 21 e 34, inciso I, do Estatuto Social, convoca seus associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se de forma presencial em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia **26 de abril de 2025, às 9:00h**, em primeira convocação, ou às 9:30h, em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Apreciação do relatório anual das atividades do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, elaborado pela Diretoria Executiva;
- 2) Deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo em 30 de dezembro de 2024, evidenciada pelo balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;
- 3) Fixação do montante, global ou individual, do ressarcimento de despesas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Ética e Julgamento, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para os meses de julho a dezembro do Exercício de 2025;
- 4) Deliberação sobre penalidades sugeridas ou aplicadas a associados não detentores de mandato eletivo, exauridos os recursos no Conselho de Administração;
- 5) Apreciação de assuntos gerais.

Goiânia, 03 abril de 2025.

Dalvina Alves Cardoso
Presidente da AFFEGO

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy.



*Juntos
Somos
Fortes!*

ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO – 2025

Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG

Na publicação realizada no dia 27 de março de 2025, no item que trata: **Onde Se Lê:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 14 de abril de 2025 (segunda-feira): **LEIA-SE:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 16 de abril de 2025 (quarta-feira).

Goiânia, 27 de março de 2025.

Roberta Ribeiro Rios - Presidente do SIEG.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ERRATA nº01/2025 RERRATIFICA O EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 09 DE ABRIL JORNAL O POPULAR E JORNAL MAIS BRASIL

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), apresenta a seguinte rerratificação do **EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE TIRADA DE DELEGADOS PARA O CONREP, NO JORNAL O POPULAR E JORNAL MAIS BRASIL**:

O SINTECT-GO informa que segue mantida a Assembleia Geral Extraordinária do dia 15/04/2025 com os seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Tirada de delegados para o CONREP – Conselho de Representantes da FENPECT, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho e Encontro Nacional de Mulheres, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de junho, ambos em Brasília – DF; 3) Decretação do estado de greve; 4) Assembleia de decretação de paralisação no dia 29 de abril de 2025, com início a partir das 22 horas, do dia 28 de abril.

Aparecida de Goiânia, 10 de abril de 2025.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

CRISTALINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES E POSSE DO SINDCRISTALINA

O SINDCRISTALINA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, inscrito no CNPJ: 36.863.314/0001-65, com sede na Rua Tamoios, Qd.06, Lt.08, Casa 134, nº 353, Setor Lustosa, Cristalina – GO, através do seu presidente JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE, inscrito no CPF nº: 785.632.161-04, RG: 3191222 SSP/GO, PIS: 1.252.825.296.1, convoca todos os Servidores Municipais filiados ao SINDCRISTALINA, quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária para a realização da eleição e posse da nova diretoria do SINDCRISTALINA no dia **09/05/2025**, a realizar-se na Escola Municipal Souza Lima, no Distrito de Campos Lindos (Marajó) **das 9h (nove) às 11h (onze) horas da manhã**, quando a urna será lacrada e trazida para a Câmara Municipal de Cristalina, onde se dará a votação **das 14h (quatorze) até às 20h (vinte) horas**. O registro das chapas poderão ser feitos na sede do sindicato, na Rua Tamoios, Qd.06 Lt.08, Casa 134, Setor Lustosa, Cristalina-GO, 01) DA ELEIÇÃO: Eleição da diretoria executiva e conselho fiscal do SINDCRISTALINA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRISTALINA – GO, Para mandato de maio 2025/2029, 02) DO REGISTRO DAS CHAPAS: O registro de chapa será a partir do dia 14/04/2025 com prazo de 5 dias úteis, e será feito na sede do Sindicato que estará funcionando das **08h às 11h e das 13 até 17h**, com período estabelecido de 8 horas pela comissão eleitoral. – 03) DA POSSE: A posse da nova diretoria e do conselho fiscal será no mesmo dia 09/05/2025 ao término da apuração, na sede do Sindicato no endereço citado acima, a posse será presidida pelo presidente da FESMEGO o Sr. SANDRO VALVERDE.

Cristalina – GO, 11 de Abril de 2025.

JOÃO GERALDO DA SILVA LEITE
Presidente do SINDCRISTALINA



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

Marcelo Brito de Mesquita Leite
Presidente
assinatura digital pelo Gov.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIANÉSIA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

CNPJ: 00.818.641/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA por meio de seus associados, **MARILENE CORDEIRO DA SILVA FERNANDES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, assistente de educação infantil, inscrita no CPF sob o nº 801.990.651-04, residente e domiciliada na Rua 39, nº 301, Bairro Santa Tereza, Goianésia-Goiás; **ELIZEU SAMPAIO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, mestre de obras, **membro da diretoria**, inscrito no CPF sob o nº 276.341.751-53, residente e domiciliado na Rua José Carrilho, nº 280, Bairro Santa Luzia, Goianésia-Goiás; **ADRIANA SIQUEIRA MENDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, assistente de educação infantil, inscrita no CPF sob o nº 870.521.486-68, residente e domiciliada na Rua 13, nº 130, Bairro Nova Vila, Goianésia-Goiás; **FRANCISCO ANTÔNIO DE MIRANDA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, vigilante, **membro da diretoria**, inscrito no CPF sob o nº 548.006.091-00, residente e domiciliado na Rua 41, nº 347, Bairro Santa Tereza, Goianésia-Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os sócios proprietários, de ambas as categorias, maiores de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com os cofres da Associação, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **23 de abril de 2025**, na sede da Associação, localizada na rua 37, nº 495, Setor Sul, Goianésia, Goiás, CEP: 76.380-001, às 18:00 horas horário de Brasília em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos sócios efetivos, ou, não obtendo o quórum na primeira chamada, será feita a segunda chamada às 19 horas com qualquer número de sócios efetivos presentes, conforme dispõe o Art. 17 do Estatuto.

PAUTA:

1. Eleição do Diretor (Presidente) e Vice-Diretor (Vice-Presidente) para o mandato do biênio, para o mandato do período 23/04/2025 a 23/04/2027 (2025-2027); que será eleita por aclamação dos sócios, efetivos presentes.
2. Posse dos eleitos; convocação da nova diretoria

Goianésia, 10 de abril de 2025

ELIZEU SAMPAIO DOS SANTOS
MARILENE CORDEIRO DA SILVA FERNANDES
ADRIANA SIQUEIRA MENDES
FRANCISCO ANTÔNIO DE MIRANDA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (clientes de 2024) que assinarem até 30/04/2025 a 100% de desconto.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
*Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/comunicacao-sindicadas

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025/RV – Autos PROAD 578112 Diretoria do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA Nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria Nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário Nº. 970/2025, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de Nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 22 de abril de 2025 às 09h até 29 de abril 2025 às 09h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)**, são veículos que **PODERÃO** voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Os lotes do Anexo I, 37 (trinta e sete) **Lotes com veículos recuperáveis (circulação)**, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, 2 (dois) **Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças)**, com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias. **2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação**, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, **não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados**, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 11/04/2025, das 12h às 17h, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. **3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 - Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 48 horas antes de 22 de abril de 2025. **4.2 - Poderão participar do leilão de Veículos recuperáveis (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas. Deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimaleiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos: Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço, com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão, caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante. **6 - DO PAGAMENTO:** 6.1 - O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Ato de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 - DAS DESPESAS:** 7.1 - Fica estabelecido que para os Lotes de leilão dos Veículos recuperáveis (circulação), Sucata para aproveitamento de peças e Sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças) a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **10.1 - O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 - Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, no seguinte endereço: Foro da Comarca de Rio Verde – GO, Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO. **10.18 - Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital (INTEGRA) e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jão, Goiânia – GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE:** www.teleselimaleiloes.com.br. Goiânia, 24 de março de 2025, Fernando Marney Oliveira De Carvalho, Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO, Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.****

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (lotes de 500kwh ou superiores de 500kwh e 500kwh/24)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativas
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período da campanha
- Consulte regras e condições
www.igreen.org.br/promocao-18desconto

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DO MATO GROSSO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

Rodrigo Lopes Britto

Presidente

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (antes de 30/09/2024) que assinarem o contrato até 30/09/2024.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (antes de 30/09/2024).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo do contrato ativo.
Consulte regras e condições em: www.igreenenergia.com.br/promocoes - Restricções

igreen energia

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PARAMIRIM

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PARAMIRIM E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços de Paramirim e Região, inscrito no CNPJ: 52.470.441/0001-50, com base territorial nos municípios de Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiapé, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Seabra e Tanque Novo, no Estado da Bahia, representado pelo subscritor o senhor Paulo Sergio Cardoso dos Santos, portador do CPF 404.216.435-87, RG 350250340, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca a Categoria dos dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, com base territorial nos municípios de Abaíra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caturama, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ibitiara, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Jussiapé, Macaúbas, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires, Seabra e Tanque Novo, no Estado da Bahia, para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 02 de maio de 2025, às 19hs00min em primeira convocação e às 19hs30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Rua João Messias Barbosa nº 211, Centro, Paramirim/BA, CEP: 46.190-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de Ratificação da Fundação do sindicato; 2) Aprovação da Ratificação do Sindicato/Alteração do Estatuto; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato dos Empregados no Comércio de Paramirim e Região;

Paramirim/BA, 09 de abril de 2025.

Paulo Sergio Cardoso dos Santos – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

PONTES E LACERDA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PONTES E LACERDA - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Pontes e Lacerda-MT**, através do seu subscritor Sr. Paulo Sérgio Lopes da Silva, portador do RG nº 20266294 – SSP/MT, por meio do presente edital, convoca todos os Trabalhadores da Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Pontes e Lacerda, Nova Lacerda/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **04.05.2025**, às 08:00 horas, na Rua Antonio Magio, 12, Bairro Novo Oriente, CEP 78250-000 – Pontes e Lacerda/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Fundação do Sindicato da Categoria;
- 02) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato;
- 03) Eleição e posse da diretoria;
- 04) Assuntos Gerais.

Pontes e Lacerda/MT, 08.04.2025.

Paulo Sérgio Lopes da Silva.

Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou superior) de 01/04/2025 a 30/06/2025.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo da promocao.
Consulte regras e condicoes no site: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

QUERÊNCIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE QUERÊNCIA – MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Querência – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 06.045.706/0001-56, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Trabalhadores Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Querência/MT, filiados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **12.04.2025** às 08:00 horas, na Avenida Mato Grosso, 95, (Sede do Sindicato), Setor E, Querência/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Esclarecimentos sobre andamento do processo de pedido de registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; 02) Autorizar a Diretoria do Sindicato de Querência/MT, ingressar com mandado de segurança com antecipação da tutela de evidência numa eventual impugnação por parte de outra entidade sindical; 04) Assuntos Gerais.

Querência/MT, 03.04.2025.

Carlos Araújo – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem a Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Av. Otacilio Negrão de Lima, 830, São Luiz-Belo Horizonte. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

MAYCON PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS**IPATINGA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga / 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

Rua Maria Jorge Selim de Sales, 170, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 5012723-28.2021.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

O J DA SILVA - ME CPF: 21.707.917/0001-09 e outros

COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5012723-28.2021.8.13.0313, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 move contra ODIEL JANUARIO DA SILVA, CPF 099.839.426-23 e outro, tendo como procuradora do exequente Dra. ROSÂNGELA DA ROSA CORREA, e por este meio **CITA: ODIEL JANUARIO DA SILVA, CPF 099.839.426-23 e O J DA SILVA – ME, CNPJ 21.707.917/0001-09**, para PAGAR, em 03 (TRÊS) DIAS, a quantia de **R\$ 262.360,51 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo de publicação do presente edital. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 14 de janeiro de 2025. Eu, Fernanda Cotta de Assis Amaral, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.

OAB/MG 143.509



Número do documento: 25012111014886900010371889606

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012111014886900010371889606>

Assinado eletronicamente por: ANDRE SANTANA ZIOTO - 21/01/2025 11:01:48

Num. 10375928387 - Pág. 1

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

PARAUAPEBAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos, Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática do Município de Parauapebas - PA, inscrito no CNPJ: 07.929.949/0001-10, através do seu representante legal, senhor Odileno Rabelo Meireles, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Atividades nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, de Informática. A representação da categoria profissional abrange não somente os Empregados Contratados sob qualquer forma ou regime diretamente pelas Empresas que explorem as atividades econômicas a seguir enumeradas como também os Cooperados, os Empregados de Empresas Coligadas, pertencentes ou contratados por grupo econômico, de atividade econômica correlata, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento da atividade da Empresa Principal e das Prestadoras de Serviços e que exerçam suas atividades nas empresas Prestadoras de Serviços e nas Indústrias: de Fundição (Fabricação de Peças Fundidas de Ferro, Aço, Ouro, Prata, Cobre e de Metais não-ferrosos e suas ligas); de Siderurgia Integrada (Produção de Laminados planos e não planos de Aço); de Fabricação de Produtos Siderúrgicos (produção de Gusa, de Ferro, Aço e Ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas, de Relaminados, Trefilados e Retrefilados de Aço); de Fabricação de Tubos de Aço com Costura e de outros Tubos de Ferro e Aço; de Materiais Não-ferrosos (Metalurgia de Alumínio e suas ligas e Metalurgia dos Metais Preciosos e de outros Metais não Ferrosos e suas ligas); de Artefato de Ferro e Metais em Geral; de Serralheria; de Cutelaria e Ferramentas Manuais; da Mecânica; de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies; de Máquinas e Equipamentos (entre eles Motores, Bombas, Compressores, Equipamentos de Transmissão, Arma e Munições, Equipamentos Militares, Eletrodomésticos, Máquinas para Escritório e Equipamentos Bélicos em Geral); de Balanças Pesos e Medidas; de Estamparia de Metais; de Móveis de Metal; de Construção Naval e Reparos Navais; de Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários; de Artefatos de Metais não Ferrosos; de Geradores de Vapor (Caldeiras e Acessórios); de Tanques e de Reservatórios Metálicos; de Fabricação, Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas, Eletromecânica e Eletroeletrônica; de Parafusos, Porcas, Rebites e similares; de Tratores, Caminhões, Camionetas, Utilitários, Ônibus, Automóveis, Cabines, Carrocerias, Reboques e Veículos similares; de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação; de Reparação e Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Eletrônico, componentes Eletrônicos e similares; de Condutores Elétricos, Trefilação e Laminação de Metais não Ferrosos; de Máquinas Agrícolas; de Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Radiotelefone, de Aparelhos e Equipamentos Transmissores e Receptores de Televisão e Rádio, de Reprodução, Gravação ou Amplificação de Som e Vídeo; de Conserto de Aparelho de Rádio Transmissão; da Construção Aeronáutica; da Indústria e Empresas de Reparação e Manutenção de Veículos e Acessórios; da Indústria de Funilaria; de Artigos de Metal para uso Doméstico e Pessoal; de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar; da Indústria de Preparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, e Empresas de Comercialização de Sucata; de Artigos Instrumentos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares; de Informática (Montagem, Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos de Informática); de Rolhas Metálicas; de Joias e Bijuterias de Metal e Semijoias; Indústria de Reparação, Montagem e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração; Trabalhadores contratados por Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos e de Análise de Metais em atividade em qualquer das Indústrias supra mencionadas; Trabalhadores em Oficinas Mecânicas; Trabalhadores contratados por Empresas prestadoras de serviços Eletromecânicos e Eletroeletrônicos no município de Parauapebas, bem como nos municípios de Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, na Rua A, nº 195, 1º Andar - Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, no dia 24.04.2025, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração do Estatuto;
2. Aprovação a Inclusão dos seguintes municípios: Eldorado do Carajás, Curionópolis, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte/PA;
3. Exclusão da Categoria: Similares.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2025.

ODILENO RABELO MEIRELES – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/04/2025
que assinarem o seu contrato de energia elétrica
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
toda a período de concessão
- Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Avenida Senador Sérgio Guerra, 544, CEP 54400-003, Piedade Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Pernambuco. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Recife, 17 de março de 2025.

MANUEL COELHO PEREIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Cívis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 15h, à Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-028. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações cívis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações cívis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de abril de 2025.

THEONE BENTO CARDOSO - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) de 01/04/2025 a 30/06/2025
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO

Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia **25 de abril de 2025, às 09h**, à Rua Jaguarari, 2568, Candelária – Natal/RN, CEP 59064-500. Terá como categoria econômica as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o estado do Rio Grande do Norte.

A assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; II) Aprovação do estatuto social do sindicato; III) Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; IV) Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes, e; V) Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em Jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica.

Natal/RN, 26 de março de 2025.

ADEILTON OLIVEIRA CAVALCANTI DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem o seu contrato de energia elétrica com a iGreen.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇAS-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, da Porcelana, da Louça de Barro, da Louça Sanitária, de São José dos Campos, São Paulo, com sede na Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos, São Paulo, registro no Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília – DF, Código Sindical004.143.86674-8, inscrito no **CNPJ nº 60.210.457-0001-52**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA VOTAR E APROVAR ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL PARA EXTENSÃO DE BASE E ADIÇÃO DE NOVAS CATEGORIAS

Pelo Presente Edital: Eu, **Esequias Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, aposentado, casado, portador da CI-RG nº 14.458.555-8SSP-SP e do CNPF nº 239.483.619-91, faço saber que no dia 30 de abril de 2025, em primeira convocação às 8:00 (oito) horas, e não havendo quórum, haverá às 08:30 (oito e trinta minutos), a segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do **SINTRALOUÇAS** sito à Rua Doutor Mario Sampaio Martins, nº 153, CEP: 12.245-100, Jardim São Dimas, São José dos Campos, São Paulo, onde será realizada a **ASSEMBLEIA GERAL** que terá **por ordem do dia** e com o fim específico de votar e aprovar 1) **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** com o fim de estender a sua base territorial para os municípios de APARECIDA-SP, POTIM – SP, SÃO SEBASTIÃO-SP e ILHA BELA-SP, bem como; 2) adicionar à sua base de atuação as categorias de trabalhadores das empresas e indústrias de: IMAGENS EM GESSO, IMAGENS EM MADEIRA PORCELANAS, BARRO, RESINA, VELAS, MDF, INDÚSTRIA DE QUADROS e PÓ DE PEDRAS.

São José dos Campos, 10 de abril de 2025

A Diretoria: **Esequias Gonçalves de Oliveira**

CI-RG nº 14.458.555-8SSP-SP, CNPF nº 239.483.619-91

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

